



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ESTADO DE SÃO PAULO

1º Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **CEPIM**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Fomento nº 001/2024**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

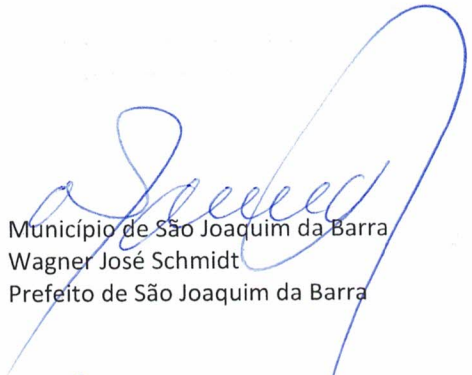
1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Fomento nº001/2024, “O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC CEPIM, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.º 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.º- Que conforme art. 43, inciso II alínea “c” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

3º - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 2822/2025, há necessidade de apostilamento contratual, para alteração no plano de trabalho.

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente apostilamento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 16 de outubro de 2025.


Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra


CEPIM
Faez Borini Chaul
Presidente da OSC


Nome: Maria Angélica Venâncio Bastianini
Gestora das Parcerias do FMDCA
CPF: 249.946.338-43

Testemunhas:


Nome: Débora Cristina Inhami Zulato
CPF: 368.507.968-95


Nome: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – APOSTILAMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CEPIM

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO FOMENTO Nº 001/2024.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA OSC CEPIM, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, E APROVADO PELO MUNICÍPIO, SENDO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 30.191,51

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Faez Borini Chaul

Cargo: Presidente

CPF: 223.317.768-14

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Faez Borini Chaul

Cargo: Presidente

CPF: 223.317.768-14

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PLANO DE TRABALHO – CMDCA
Sala de aula ao ar livre

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- **Nome:** Centro de Proteção à Infância e Maternidade "Odette Dip Badran"
- **CNPJ:** 59.851.576/0001-05
- **Endereço completo:** Rua Piratininga nº 1113 – Vila Deieno – São Joaquim da Barra/SP CEP: 14.600-000
- **Registros:**
 - Utilidade Pública Municipal: Lei nº 827 de 06/09/67
 - Utilidade Pública Estadual: Lei nº 827 de 09/12/75
 - Utilidade Pública Federal: nº 87061 de 29/03/82
 - CEAS nº 248286 de 20/02/86
 - CNFF Lei nº 1493 de 13/04/70
 - CNAS nº 247241/68
- **Telefone/e-mail:** (16) 3818-2459 – cepim.odb@gmail.com
- **Dias e horários de funcionamento:** De segunda-feira a sexta-feira das 7h às 17h.

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

- **Nome:** Faez Borini Chaul
- **Endereço residencial:** Rua Mato Grosso nº 1170 – Centro - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14.600-000
- **Telefone/e-mail:** (16) 3818-3188 – faez.chaul@bol.com.br
- **Mandato:** 20/01/2020 a 19/01/2030

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

- **Nome:** Isabel Kristina Roldão Moreti
- **Telefone/e-mail:** (16) 3818-2459 – isabelroldao@yahoo.com.br
- **Formação Profissional:** Pedagoga
- **Tipo de vínculo:** Celetista

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- Oferecer Educação Infantil na primeira etapa da educação básica, abrangendo Creche e Pré-Escola, nos termos das leis nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e nº 10.172/01 - Plano Nacional de Educação (PNE).

5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Educação Infantil – Creche

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

- **Descrição:** Este projeto visa a adequação de espaços externos da escola, melhorando tanto a estética quanto a segurança dos matriculados. A adequação



abrange a criação de uma sala de aula ao ar livre com alambrados, jardim e mobiliário.

- **Vigência do objeto:** 1 ano a partir da data de assinatura do convênio.

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

- **Endereço:** Rua Piratininga nº 1113 – Vila Deieno – São Joaquim da Barra/SP
CEP: 14.600-000
- **Telefone:** (16) 3818-2459
- **E-mail:** cepim.odb@gmail.com

8. PÚBLICO-ALVO

- Crianças de 0 a 5 anos de idade, sem distinção de origem, raça, cor, condição social, credo político e religioso.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
2022	315
2023	315
2024	315
2025	300
2026	300

10. JUSTIFICATIVA

O Centro de Proteção à Infância e Maternidade "Odette Dip Badran" tem previsão de atendimento para o ano letivo de 2024/2025 de 300 crianças de 0 a 3 anos em período integral e 4 e 5 anos em períodos alternados em manhã e tarde. A instituição busca promover o enriquecimento do universo cultural, esportivo e de lazer, incentivando o desenvolvimento físico, psicomotor e social das crianças. O projeto também visa a revitalização das áreas internas e externas, proporcionando ambientes saudáveis e adequados para o atendimento das crianças e promovendo maior segurança e conforto no dia a dia da instituição.

A adequação de áreas se faz necessária, uma vez que o ambiente bem cuidado contribui para a saúde e a autoestima das crianças, além de incentivar o trabalho da equipe. As melhorias no ambiente resultam em um espaço seguro e acolhedor, promovendo um impacto positivo no desenvolvimento infantil.

11. OBJETIVO GERAL

Proporcionar às crianças um ambiente harmonioso e esteticamente agradável, conforme os dispositivos legais que orientam a adequação de áreas externas, priorizando a criação de ambientes ao ar livre para atividades pedagógicas.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- Promover um ambiente mais agradável, organizado e fácil de manter limpo, assegurando conforto e dignidade para a convivência entre os usuários.
- Proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento físico, psicológico e social das crianças e responsáveis.
- Estimular a preservação do espaço através de atividades socioeducativas, contribuindo para a conscientização e o desenvolvimento integral das crianças.
- Disponibilizar o espaço externo adequado para a realização de atividades pedagógicas e esportivas.

13. METAS

Objetivos Específicos	Metas Qualitativas	Metas Quantitativas	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
Promover um ambiente mais agradável e organizado.	Melhoria na estética e organização do ambiente.	90% de satisfação entre os usuários.	Pesquisa de satisfação.	Questionários aplicados aos usuários após as melhorias.	Durante o uso.
Proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento das crianças e responsáveis.	Criação de área de estudo e interação.	Implementação de 1 área para atividades diferenciadas.	Número de área implementada.	Registros fotográficos.	Durante o uso.
Estimular a preservação e conservação do espaço.	Realização de aulas educativas.	Aulas realizadas ao longo do ano.	Número de aulas realizadas e participação.	Registros fotográficos.	Durante o uso.
Disponibilizar espaço adequado para atividades pedagógicas.	Adequação da área externa.	Adequação da área externa e aquisição de mobiliário.	Percentual de área adequada e número de mobiliário adquiridos.	Registros fotográficos.	Durante o uso.

14. RECURSOS HUMANOS

CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATU	QUANTIDADE DE EXISTENTE	QUANTIDADE DE PROPOSTA	REMUNERAÇÃO POR CARGO
Diretora	Supervisiona o funcionamento geral da instituição: avalia atividades educacionais; coordena atividades administrativas e pedagógicas; gerencia recursos financeiros; participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público.	44h semanais	CLT	01	01	6.710,00
Coordenação Pedagógica	Promove a integração de todos na escola no que diz respeito ao processo de ensino-aprendizagem, trabalha em parceria com educadoras, pais, alunos e direção, aprimora a didática e metodologias através de reuniões pedagógicas semanais.	44h semanais	CLT	01	01	4.819,00
Educadoras	Ensinam e cuidam de crianças na faixa etária de 6(seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer dos bebês e crianças. Organizam atividades e realizam as práticas pedagógicas.	44h semanais	CLT	13	16	1.913,00



Auxiliar de sala	Auxiliam com a organização e manutenção do ambiente de sala de aula, dando suporte às educadoras; Acompanham os alunos ao banheiro, nas trocas, nas refeições e demais locais da instituição, ajudando nas orientações quando for necessário.	44h semanais	CLT	01	03	1572,00
Serviços Gerais I	Executam serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos lavagem de roupas e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	44h semanais	CLT	03	03	1.429,00
Serviços Gerais II	Auxiliam o preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.	44h semanais	CLT	02	02	1.894,00
Assistente Administrativo	Auxiliar no atendimento ao público, na organização de documentos, na fiscalização e controle no uso de materiais, execução de matrículas, auxiliar nas compras e prestações de contas, dentre outros afazeres administrativos.	44h semanais	CLT	01	01	2.458,00



Secretaria Escolar	Auxiliar no atendimento ao público e nas necessidades de contato com às famílias, fazer agendamentos, dar informações e orientar a circulação das pessoas e visitantes, cuidar das correspondências, da agenda da diretora e da psicóloga, bem como marcar reuniões, arquivar documentos, controlar as chaves e acessos e registrar informações.	44h semanais	CLT	01	01	1510,00
Psicóloga	A psicologia institucional se caracteriza como uma forma de intervenção psicológica com significado social e o trabalho do psicólogo, voltado para as instituições com o objetivo de promover a saúde de seus integrantes, em sua totalidade, a partir das relações pessoais e grupais.	30h semanais	PJ	01	01	2.580,00
Nutricionista	Organizar e supervisionar os serviços da cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; fazer os acompanhamentos nutricional dos alunos; orientar educadoras quanto à alimentação escolar; elaborar cardápios e demais documentos pertinentes à área de atuação.	30h Semanais	PJ	01	01	2.687,00



15. ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	Imóvel	01	01
2	Salas de aula	03	03
3	Salas de Berçário	02	02
4	Sala de professor	01	01
5	Sala de direção	01	01
6	Sala de coordenação	01	01
7	Dormitório/Sala Maternal	02	02
8	Sala de nutricionista/psicóloga	01	01
9	Depósito	04	04
10	Refeitório	02	02
11	Cozinha	01	01
12	Varanda	01	01
13	Despensa	01	01
14	Câmara Fria	01	01
15	Lavanderia	01	01
16	Lactário	01	01
17	Pátio	01	01
18	Brinquedoteca	01	01
19	Sala Montessoriana	01	01
20	Sala Sensorial	01	01
21	Almoxarifado	01	01
22	Sanitários alunos	05	05
23	Sanitários professores	07	07
24	Sanitário especial	01	01
25	Parque	07	07
26	Sofá	01	01
27	Mesa de centro	01	01
28	Mesa	12	12
29	Armário de Aço/Madeira	15	17
30	Cadeira de adulto	14	14
31	Cadeira infantil	100	100
32	Cadeira de cozinha	20	20
33	Cadeira de reunião	200	200
34	Computador	06	06
35	Notebook	01	01
36	Impressora	06	06
37	Telefone	08	08
38	Arquivo	06	06
39	Colchonete	300	300
40	Rádio	--	04
41	Televisão	11	11



42	DVD	04	04
43	Prateleiras	---	---
44	Materiais Esportivos	---	---
45	Brinquedo	---	---
46	Estante	04	04
47	Bancos	30	30
48	Armários de cozinha	02	02
49	Fogão	05	05
50	Geladeira	05	05
51	Forno	02	02
52	Mesa de cozinha	02	02
53	Bebedouro	02	02
54	Freezer	06	06
55	Panelas	---	---
56	Utensílios de cozinha	---	---
57	Máquina de lavar roupas	01	01
58	Tanquinho	01	01
59	Berço	03	03
60	Cercadinho	13	13
61	Carrinho	04	04
62	Mesa de refeição para bebê	10	10
63	Máquinas de costura	02	02
64	Projektor de imagem	04	04
65	Livros	---	---
66	Som	02	02

16. PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL	VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL
Material de Consumo:	7.950,00		
materiais de construção			
Prestadores de Serviços	17.041,51		
Bens Permanentes	5.200,00		
TOTAL:	30.191,51		

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Municipal	30.191,51					
Estadual						
Federal						



FONTE	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Municipal						
Estadual						
Federal						

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
CEPIM "Odette Dip Badran"	Dia 10 do mês subsequente	31/01/2025	Impresso anualmente.

19. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Proteção à Infância e Maternidade "Odette Dip Badran", declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

São Joaquim da Barra, 14 de outubro de 2025.


Faez Borini Chaul
Presidente
CPF 223317.768-14





CEPIM
CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE
"ODETTE DIP BADRAN"
CNPJ: 59.851.576/0001-05

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE "ODETTE DIP BADRAN", inscrito no CNPJ nº 59.851.576/0001-05, localizado na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Rua Piratininga, nº 1113 – Centro, CEP: 14.600-073, neste ato representado por seu Presidente, Faez Borini Chaul, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no RG nº: 35.067.448-6 e no CPF sob o nº 223.317.768-14, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 1170, Centro, São Joaquim da Barra, CEP: 14.600-017.

OUTORGADA: Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **Isabel Kristina Roldão Moreti**, brasileira, casada, diretora escolar, inscrita no CPF nº 269.848.628-76 e RG nº 27.921.733-X - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Joana Deieno Meneguine 130, Jardim Santa Lúcia, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14.604-604.

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o OUTORGANTE nomeia e constitui a OUTORGADA sua bastante procuradora, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de representá-lo(a) perante órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, bem como em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, podendo praticar todos os atos necessários à representação do OUTORGANTE, inclusive mas não se limitando a:

1. Assinar prestações de contas, documentos, ofícios, requerimentos e declarações;
2. Receber e dar quitação;
3. Promover defesas, interpor recursos e praticar atos relacionados a processos administrativos em geral;
4. Efetuar acordos, ajustes, contratos, convênios ou termos de qualquer natureza;
5. Solicitar informações, certidões, documentos e esclarecimentos;
6. Praticar atos relacionados à gestão de contratos administrativos, inclusive sua execução, alteração, renovação, rescisão e representação em procedimentos de fiscalização.

A OUTORGADA declara aceitar os termos da presente procuração, comprometendo-se a exercer os poderes a ela conferidos dentro dos limites estabelecidos pela lei e pelo presente instrumento, agindo sempre em nome e no interesse do OUTORGANTE.

O presente instrumento de procuração tem validade até 30 de novembro de 2025, podendo ser revogado a qualquer momento pelo OUTORGANTE.

E por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento.

São Joaquim da Barra, 29 de agosto de 2025.

Faez Borini Chaul
CPF: 223.317.768-14

Isabel Kristina Roldão Moreti
CPF: 269.848.628-76

Tabellão de Notas e Protesto
São Joaquim da Barra - SP

MARIA LYDIA GOMES FLORA - Tabellista Pública
Rua Sergipe, 1296 - Centro - CEP: 14600-000
São Joaquim da Barra - SP - (16) 3818-2144 / (16) 3818-3631



Em testemunho da verdade, em 29 de agosto de 2025, em São Joaquim da Barra, SP, a presente procuração foi assinada por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de FAEZ BORINI CHAUL (5607), ISABEL KRISTINA ROLDÃO MORETI (56968). Dou fé.
YASMIN PAOLA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA Preço: R\$ 26,48 2
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE Seq.: 4851483750483053483750484950